

DECRETO EXECUTIVO Nº 022, de 13 de julho de 1993.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIACÃO
03.07.021.1.007 - AMPLIAR E REZIMENAR PREMÍOS PÚBLICOS
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000.000,00
03.07.021.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIACÃO
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000.000,00

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 035, de 13 de julho de 1993,

10.60.325.2.012 - MANTER SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA
Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos e Vant. Fixas Cr\$ 800.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos... Cr\$ 200.000.000,00

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 22.750.000.000,00 (vinte e dois bilhões setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) destinado a atender insuficiência de saldo nas dotações orçamentárias dos seguintes órgãos:

- ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
03.07.020.2.002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00
- ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
03.07.021.2.004 - MANTER ATIV. DA SMAPP
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 200.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... Cr\$ 200.000.000,00
- ÓRGÃO: 05 - SEC. MUN. EDUC. CULT. SAÚDE E DESPORTO
08.42.188.1.004 - EQUIPAR O ÓRGÃO - SMEC-SD
Rubrica: 4.1.1.0 - Equipamentos e Mat. Perman. Cr\$ 1.000.000.000,00
08.47.239.2.007 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... Cr\$ 2.000.000.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financ. a Estudantes. Cr\$ 850.000.000,00
08.48.247.2.008 - MANTER ATIVIDADES CULTURAIS
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc. Vantagens Fixas..... Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000.000,00
- 10.57.316.1.005 - ADQUIRIR ÁREA DE TERRAS Cr\$ 500.000.000,00
Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... Cr\$ 1.000.000.000,00
- 13.75.428.2.009 - MANTER SERV. MÉDICOS E SANITÁRIOS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 200.000.000,00
- 13.76.447.1.010 - AMPLIAR RÊDE D'ÁGUA
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 1.900.000.000,00
- 13.76.447.2.014 - MANTER SERV. DE ABAST. D'ÁGUA
Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos e Vant. Fixas.. Cr\$ 350.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 250.000.000,00
- 15.81.486.2.010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.... Cr\$ 50.000.000,00

.....

DEC.EXEC. 022, de 13 de julho de 1993.

DEC.EXEC. nº 022, de 13 de julho de 1993.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO

03.07.021.1.007 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 800.000.000,00

03.07.021.2.011 - MANTER A SECRETARIA DE OBRAS

Rubrica: 3.1.2.0 - Material de ConsumoCr\$ 1.000.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos ...Cr\$ 500.000.000,00

10.60.325.1.008 - ADQUIRIR VEÍCULO

Rubrica: 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Perman Cr\$ 1.500.000.000,00

10.60.325.2.012 - MANTER SERV.DE LIMPEZA PÚBLICA

Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos e Vant.Fixas Cr\$ 800.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... Cr\$ 200.000.000,00

10.60.327.1.009 - AMPLIAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 1.000.000.000,00

10.60.327.2.013 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos e Vant.Fixas. Cr\$ 300.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000.000,00

16.88.534.1.011 - CONSTRUIR PONTES E BOEIROS

Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 550.000.000,00

16.88.534.1.012 - ADQUIRIR TRATOR RODOVIÁRIO

Rubrica: 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Perm.. Cr\$ 4.500.000.000,00

16.88.534.2.015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas... Cr\$ 500.000.000,00

3.1.2.0 - material de Consumo Cr\$ 500.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... Cr\$ 200.000.000,00

ÓRGÃO: 07 - SÉC.MUN.AGRICULTURA, IND.COM.E DESENVOLVIMENTO

04.15.088.2.016 - MANTER SERV.DE APOIO AO PRODUTOR

Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... Cr\$ 250.000.000,00

04.17.105.2.017 - MANTER SERV.DE APOIO AO AGRICULTOR

Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 100.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos .. Cr\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

15.82.492.2.018 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA

Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 500.000.000,00

15.84.494.2.019 - CONTRIB.P/FORMAÇÃO DO PASEP

Rubrica: 3.2.8.0 - Contr.p/formação do PASEP Cr\$ 300.000.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas deste Decreto, valer-se-á o Executivo da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício nos termos do artigo 4º, §1º, II, da Lei 4.320/64.


.....

DEC.EXEC.nº 022, de 13 de julho de 1993. de 1993.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos treze dias do mes de Julho de mil novecentos e noventa e tres.

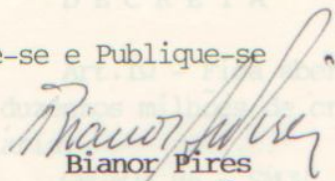
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 1993, resolve:


Olivar Scherer
Prefeito

DECRETA

Registre-se e Publique-se

Abre-se um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:


Bianor Pires
Sec.Mun.de Administração e Planejamento e Finanças

ORÇAMENTO: 01 - SMDV
PROJETO: 006 - Equipar o Órgão
RUBRICA: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 200.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO: 05 - SMC-SD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMC-SD
Atividade: 2.005 - manter o Ensino Fundamental
RUBRICA: 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 200.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos treze dias do mes de julho de mil novecentos e noventa e tres.


Olivar Scherer
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

13 de 07 de 1993